INDICAÇÃO Nº. 103/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 20/0/2025
DATA 11/06/2025
Responsável
Allan Moraes Xavier
Secretário Geral
Portaria nº 004-2025

Matéria Aprovada por Unanimidade
Data 16/06/25
Visto
Arianna Pereira Melo
Diretora Legislativa
Port. Nº 004-2025

Autora Vereadora: Veroni Maria Pansera.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

A vereadora que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alberto Márcio Gonçalves, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Que seja providenciada, com urgência, a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Linha 27, Comunidade Progresso, em frente ao antigo Posto de Saúde.

A solicitação atende à reivindicação dos moradores da Comunidade Progresso, que relatam o tráfego constante de veículos em alta velocidade no local. A situação tem gerado graves riscos à segurança, incluindo atropelamentos e morte de animais, além de colocar em perigo a vida de pedestres e moradores, especialmente crianças e idosos.

A instalação do redutor de velocidade é uma medida urgente e necessária para garantir a segurança da população e preservar a tranquilidade da comunidade.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 11 de junho de 2025.

Veroni Maria Pansera
Vereadora – PP

Registrada a Indicação nº. 103/2025
Secretaria Geral

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	**10ª**	**Data**	**16 de junho de 2025**	**Horas**	**19:30**
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento **Nº.**	ATA **Nº.**	PLCM **Nº.**	PLM **Nº.**	PLL **Nº**
	PLCL Nº.	**PDL** Nº.	Indicação **Nº. 103/2025**	PRL **Nº.**	
	Outros :				

Autor:	

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência "submetido à deliberação do Plenário" Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Amanda Pereira Melo
Diretora Legislativa
Nº 004-2025

Amanda Pereira Melo
Secretária "AD HOC"